



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONTROLE INTERNO **Exercício 2024** Município de Bela Vista da Caroba/PR

Rua Rio de Janeiro, nº 1021, Centro – 85745-000

Fone/Fax: (046) 3557-1180

Bela Vista da Caroba - PR



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Controle Interno do Município de Bela Vista da Caroba – PR designada pelo Decreto n. 076/2023, apresenta o Relatório de Atividades referente ao exercício de 2024, que estabelece ações das atividades realizadas no exercício de 2024.

O Relatório de atividades do Exercício de 2024 teve os seguintes objetivos:

- Avaliar a eficiência, eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, gerando uma melhor gestão administrativa.
- Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa.
- Emitir parecer sobre as Prestações de Contas Anuais do Poder Executivo e Legislativo Municipal a serem julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração, buscando um maior grau de conformidade dos atos de gestão;
- Acompanhar o processo de transferências voluntárias via Sistema Integrado e as publicações de suas informações no Portal da Transparência;
- Acompanhar o cumprimento dos índices constitucionais nas áreas da saúde, educação e do FUNDEB.
- Acompanhar e verificar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/PR e Ministério Público;

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

AÇÕES DESENVOLVIDAS	COMENTÁRIOS
Fiscalização e acompanhamento da disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município e da	Acompanhamento realizado, situação regular.



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

Câmara pelos setores competentes.	
Acompanhamento diário das publicações no diário Oficial.	Acompanhamento realizado.
Fiscalização no Portal de Transparência de publicação detalhada dos gastos com publicidade e propaganda.	Acompanhamento realizado.
Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extração, recomendar medidas para recondução aos limites legais.	Acompanhamento efetuado durante todo o exercício financeiro, não extrapolando os limites impostos pela LRF, encerrando o exercício com índice de gasto com pessoal em 43,22%.
Acompanhamento das realizações das Audiências Públicas para avaliação das metas fiscais.	Participação nas audiências, acompanhamento realizado.
Encaminhamento de respostas das solicitações e questionários de controle externo, quais sejam TCE/PR, Ministério Público e Controle Social.	Acompanhamento realizado.
Acompanhamento dos limites Constitucionais de aplicação em educação, saúde e FUNDEB.	Os gastos foram realizados em observância aos dispositivos constitucionais. Saúde: 19,52%, Educação: 27,71%
Elaboração de pareceres nos processos licitatórios.	Acompanhamento realizado.
Acompanhamento do serviço de ouvidoria quando necessário.	Não houve demandas no período via ouvidoria, acompanhamento regular.
Acompanhamento dos demonstrativos legais dos atos de pessoal no SIAP.	Acompanhamento realizado.
Acompanhamento da agenda de Obrigações do TCE/PR, alertando os setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	Acompanhamento realizado.
Relatório do Controle Interno sobre Prestação de Contas Anual do Legislativo, Cumprindo as obrigações impostas pela Instrução Normativa nº 180/2023 do TCE/PR.	PCA, exercício de 2023 finalizado e encaminhado ao Tribunal de Contas
Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de pareceres, relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.	Acompanhamento realizado.
Acompanhamento de reuniões dos Conselhos CMAS, CMDCA, FUNDEB e da Saúde através das	Acompanhamento realizado parcialmente.

Rua Rio de Janeiro, nº 1021, Centro – 85745-000

Fone/Fax: (046) 3557-1180

Bela Vista da Caroba - PR



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

consultas das atas e dos demais conselhos, quando possível.	
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).	Acompanhamento efetuado, com relatórios publicados nos prazos estabelecidos.
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).	Acompanhamento efetuado, com relatórios publicados nos prazos estabelecidos.
Efetuar o acompanhamento da alimentação e do fechamento do SIM-AM.	O acompanhamento foi realizado, com o encaminhamento das informações dentro dos prazos estabelecidos pela Agenda de Obrigações.
Acompanhar a Gestão Orçamentária.	Acompanhamento efetuado. Situação regular.
Avaliar a Execução Financeira.	Acompanhamento efetuado.

2.1. Assessoramento da Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.

Com o objetivo de aprimorar a gestão, bem como atender a legislação vigente, o Sistema de Controle Interno elaborou uma recomendação ao executivo com a cópia do Acórdão Nº 1866/23 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná publicado na data de 17 de julho de 2023 e recomendar a adoção das medidas contidas na respectiva decisão e da tese definida pelo STF no Tema 1150, considerando que o Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 386/2011) estabelece que a concessão de aposentadoria à servidor resultará na vacância do cargo.

Houve questionamentos referente ao andamento do projeto de atualização do Código Tributário do Município, o qual foi enviado em agosto de 2023 o projeto para Câmara de Vereadores, mas não foi apreciado durante o exercício de 2024.

3. CAPACITAÇÕES REALIZADAS EM 2024

1	Controle Interno: Governança Organizacional e Controle Interno/EGP – Escola de Gestão Pública, Fevereiro/2024.
2	Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização /EGP – Escola de Gestão Pública, Março/2024.
3	Vedações em Período Eleitoral e Encerramento de Mandato/ EGP – Escola de Gestão Pública, Março/2024.
4	Orçamentação Pública, Lei Orçamentária Anual e Receitas Municipais /EGP – Escola de Gestão Pública, Março/2024.
5	4º Simpósio em Gestão Pública – Semana de Administração Financeira e Orçamentária Pública para Municípios/ ICGP – Treinamentos/ junho2024.
6	Despesas de Pessoal - Planejamento das Despesas de Pessoal no Setor Público/ EGP – Escola de Gestão Pública, Julho/2024.
7	Oficina de Despesa Com o Pessoal /EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2024.
8	NLL TCEPR.08 - Função do Controle Interno/EGP – Escola de Gestão Pública, novembro/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

9 | Compras.gov.br: da teoria à prática / EGP – Escola de Gestão Pública , Agosto/2024.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale ressaltar que o cumprimento das obrigações de controle interno com atuação no tanto no poder Executivo como no poder Legislativo, inclui melhorias na gestão dos recursos públicos destinados. Os trabalhos realizados propiciaram ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, imparcialidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes, evitando danos ao patrimônio do município.

Certo de vossa compreensão e habitual colaboração, desde já agradeço.

Bela Vista da caroba - PR, 19 de março de 2025.

Atenciosamente,

Jociane Padilha
Controle Interno